



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo Mil de Bsb/1960)
"REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS"**

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 16/2019 - 11ª RM

A União, por intermédio do Comando da 11ª Região Militar, Órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, inscrito no CNPJ sob o nº 09597351000104, com sede na Avenida do Exército, Bloco S/Nº, 2º andar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília-DF, CEP 70.630-901, neste ato representada pelo Sr. Cel **CARLOS HENRIQUE MARQUES ÁVILA**, empossado no Boletim Regional nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, da 11ª Região Militar, portador da Carteira de identidade nº 127.591.373-7, emitida pelo Exército Brasileiro Ministério da Defesa, CPF nº 051.570.627-29, Ordenador de Despesas administrativo da 11ª Região Militar,, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.560.099/0001-25, sediada na Rua Francisco Schuartz, nº 115, Planta Aracatuba, Piraquara – PR, Cep: 83.301-560, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELIEL FAVORETO DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39417138, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 630.477.489-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, em decorrência do CONTRATO nº 16/2019-11ª RM, tendo em vista o que consta no processo Processo nº 64274.007298/2019-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Contrato 16/2019 – 11ª RM e reajuste conforme índice de IPCA/IBGE anual de 4,42%.

1.2 - Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Urna Zincada para transporte Tipo I	25	Und	RS 1.184,32	RS 29.608,00
	2	Urna Zincada para transporte Tipo II	25	Und	RS 1.973,87	RS 49.346,75
	3	Urna Zincada para transporte Tipo III	25	Und	RS 2.500,23	RS 62.505,75
	4	Formolização	25	Und	RS 789,55	RS 19.738,75
	5	Embalsamento	25	Und	RS 1.315,91	RS 32.897,75

Termo Aditivo nº 05/2023 ao Contrato nº 16/2019

Comando da 11ª RM – Avenida do Exército, Bloco S/N, Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília – DF
Telefones Seção de Aquisições, Licitações e Contratos: (61) 2035-2272 / (61) 2035-2273 / (61) 2035-2274.....

**ELIEL FAVORETO DE
SOUZA:6304774893**

4

Assinado de forma digital por
ELIEL FAVORETO DE
SOUZA:63047748934
Dados: 2023.07.03 10:29:24
-03'00'

Fl 1 / 4

6	Translado Rodoviário	40.000	KM	R\$ 3,68	R\$ 147.200,00
7	Translado Aéreo – voo comercial	5.000	KG	R\$ 52,63	R\$ 263.150,00
TOTAL					R\$ 720.397,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **04 de julho de 2023** e término em **04 de julho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão deste Termo Aditivo fica estipulado o valor global estimativo anual do contrato em **R\$ 720.397,00 (setecentos e vinte mil e trezentos e noventa e sete reais)**, com reajuste, conforme índice anual de IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 16/2019 – Cmdo 11ª RM.

E, por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir todas as disposições contidas nas cláusulas deste Termo Aditivo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Brasília-DF, 03 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARQUES ÁVILA- Cel

Ordenador de Despesas Administrativo
da 11ª Região Militar

ELIEL FAVORETO DE SOUZA:63047748934
Assinado de forma digital por
ELIEL FAVORETO DE
SOUZA:63047748934
Dados: 2023.07.03 10:28:44 -03'00'

Representante da empresa
**BOM JESUS ADMINISTRADORA
DE CONVÊNIOS LTDA.**

Testemunhas:

FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 1º Ten
Membro da Comissão Permanente de Licitações

BRUNA EVELINE LUIZ DE OLIVEIRA– 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitações